



**F. PÊGA MAGRO**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS  
Unipessoal, Lda.

• Rua Soeiro Viegas, n.º 21-2.º Esq.º B  
6300 – 758 GUARDA

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **Universidade da Beira Interior**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015, (que evidencia um total de 99.872.874 euros e um total de Fundos Próprios de 25.073.341 euros, incluindo um resultado líquido de 20.114 euros), a Demonstração de resultados por naturezas, os Mapas de Execução Orçamental e os correspondentes Anexos.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Gestão a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e a execução orçamental, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Gestão, utilizados na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



**F. PÊGA MAGRO**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS  
Unipessoal, Lda.

• Rua Soeiro Viegas, n.º 21-2.º Esq.º B  
6300 – 758 GUARDA

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Opinião**

7. Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **Universidade da Beira Interior** em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações e a execução orçamental do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para o sector da Educação em Portugal.

### **Relato sobre outros requisitos legais**


8. É também nossa opinião que a informação constante no relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Covilhã, 5 de Abril de 2016

**F. PÊGA MAGRO**

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Unipessoal, Lda.

representada por:



Fernando José Pêga Magro – ROC 819